



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

1.º SEMESTRE
2021



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 vimeo.com/municipiodanazare

 facebook.com/cmnazare

 instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 31/12/2020, dispunha de 239 colaboradores, sendo que em 30/06/2021 eram de 236.

A dívida total do Município apresentava no final do 1º semestre de 2021, um valor de 33.146.354,62 €, sendo 31.608.252,84 € dívida de médio e longo prazo, composta na sua totalidade por empréstimos, dos quais 30.523.164,79 € do FAM e 1.085.088,05 € aos bancos. A dívida de curto prazo representava 1.538.101,78 €, maioritariamente dívida a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida a fornecedores c/c no valor de 214.461,70 €, dívida a fornecedores de investimentos no valor de 1.020.345,80 € e dívida a outros credores no valor de 216.778,42 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	30/06/2021	%
A MÉDIO E LONGO PRAZOS		
Dividas a instituições de crédito	31 608 252,84	95,36%
A CURTO PRAZO		
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	204 215,10	0,62%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	10 246,60	0,03%
Empréstimo curto prazo	0,00	0,00%
Fornecedores de imobilizado c/c	1 020 345,80	3,08%
total "fornecedores"	1 234 807,50	3,73%
Outros:		
Estado e outros entes públicos	78 425,05	0,24%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	0,00	0,00%
Administração local	8 090,81	0,02%
Outros credores	216 778,42	0,65%
total "outros"	303 294,28	0,92%
Total de débitos curto prazo	1 538 101,78	4,64%
DIVIDA TOTAL	33 146 354,62	100,00%

O município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do 1º semestre de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes.



Enquadramento legal e contratual

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.



A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;



- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das



candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao primeiro semestre de 2021.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 1.º semestre de 2021, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 1.º semestre de 2021, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo município no 1.º semestre de 2021, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 1.º semestre de 2021”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2021, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2021 referente aos rendimentos no ano de 2020, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839

Em 2020, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 172 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 1.º semestre de 2021, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 38 mil euros (+16%).

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898

No final de 2020, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 350 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 1.º semestre de 2021, verificou-se um acréscimo de cerca de 135 mil euros (+6,92%) face ao estimado no PAM.



A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339

Assim, no final do exercício de 2020, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 196 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos últimos anos, à exceção do último, onde sofreu uma quebra. Por seu lado, no 1.º semestre de 2021, verificou-se uma receita inferior à estimada no PAM, na ordem dos 15 mil euros. Esta diminuição já é reflexo da pandemia.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 25 de novembro de 2019 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” tem um impacto pouco significativo.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município” não tem aplicabilidade no município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 1.º semestre de 2021 de 132 mil euros.



As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município”, apresentam uma receita inferior em 66 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 1.º semestre de 2021. Esta redução resulta em grande parte da situação pandémica que vive o país. Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo, e a título de exemplo, pode dizer-se que o município nestes últimos três anos conseguiu pagar dívida com receita própria extraordinária na ordem dos 3,5 milhões de euros, tendo reduzido o endividamento municipal.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.



2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 1.º semestre de 2021, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 1.º semestre de 2021”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 337 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 1.º semestre de 2021. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva. Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 1.º semestre de 2021 uma diminuição de 30 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 663 mil euros no 1.º semestre de 2021. O município efetuou pagamentos constantes na PRD – passivos contingentes de cerca de 906 mil euros, pelo que expurgando este pagamento, o desvio fica favorável em cerca de 243 mil euros.



Relativamente à quinta medida “Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens”, a despesa com aquisição de bens apresenta, no 1.º semestre de 2021 um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 137 mil euros. Este aumento resulta essencialmente da aquisição de bens no âmbito da pandemia que o país atravessa. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o município efetuou pagamentos no valor de 403 mil euros no 1.º semestre de 2021, verificando-se um desvio desfavorável de 183 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da compensação de 120 mil euros paga aos SMN pelo desconto dado na faturação da água, devido à pandemia COVID-19.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 1.º semestre de 2021 uma execução praticamente igual ao estimado em sede de PAM.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 1.º semestre de 2021 uma execução de 289 mil euros, o que se traduz num desvio desfavorável de cerca de 64 mil euros face à estimada em sede de PAM. Este aumento deve-se sobretudo ao aumento do valor da quotização da Oestecim.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos



resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 1.º semestre de 2021, registou-se um acréscimo de pagamentos de 2,5 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 8,6 milhões de euros no período. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com aquisição de serviços e juros, com o pagamento realizado constante na PRD – Passivos contingentes. Expurgando o pagamento de 1.85 milhões de euros atrás referido, e que foi efetuado utilizando o desembolso da tranche do empréstimo de assistência financeira, o desvio reduz-se para os 739 mil euros, compensado pelo desvio favorável verificado na receita total. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.



3. COVID-19

Como é do conhecimento geral, o primeiro semestre de 2021 ainda está marcado pela pandemia da COVID-19 que modificou a forma de viver por esse mundo fora e acarreta grandes constrangimentos socioeconómicos e consequentes impactos nas economias mundiais e locais de cada país.

O Município da Nazaré não foge à regra, e no intuito de minimizar os impactos negativos nos seus municípios e na economia local, aprovou um pacote de medidas, que tiveram e terão efeitos nas contas municipais, nomeadamente ao nível da despesa, mas também na redução de receita.

No 1.º semestre de 2021, se ao nível da receita não se nota uma redução significativa, já ao nível da despesa pode observar-se um aumento com alguma relevância, conforme se pode ver no quadro seguinte.

Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19 - Ano 2020	Obrigações	Despesa Paga
Aquisição de bens e serviços	172 094,35	137 833,91
Aquisição de bens de capital	9 482,05	9 482,05
Total	181 576,40	147 315,96



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo como disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram entretanto, pagos, recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a ficha do município do final de 2019 (última disponível à data), efetuada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2019 (Prestação de Contas) apresentava um prazo de 135 dias. De referir que, no período homólogo de 2018, o mesmo prazo ascendia a 841 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do município. No final do 1.º semestre de 2021, o Município já não tem pagamentos em atraso.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 1.º semestre de 2021, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 1.º semestre de 2021”, importa referir que no 1.º semestre de 2021, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 2,58 milhões de euros (+42,93%), relativamente ao estimado no PAM.

Foi recebido um desembolso do empréstimo de assistência financeira, o que permitiu efetuar um pagamento no valor de 1,85 milhões de euros, constantes na PRD – Passivos contingentes. Expurgando este pagamento, o desvio reduz-se significativamente e passa a ser de 739 mil euros.



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2021 - FAM

Cl	Designação	Despesa 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvios	Despesa 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvios
		Previsão PAM	Realizado	Realizado - Previsto	%		Pagamentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
01	Despesas com o pessoal	1 898 000,00	2 235 815,71	337 815,71	117,80%	17,80%	0,00	2 235 815,71	337 815,71	117,80%	17,80%
	Remunerações certas e permanentes	1 382 000,00	1 704 557,37	322 557,37	123,34%	23,34%	0,00	1 704 557,37	322 557,37	123,34%	23,34%
	Abonos variáveis ou eventuais	90 000,00	59 943,98	-30 056,02	66,60%	-33,40%	0,00	59 943,98	-30 056,02	66,60%	-33,40%
	Segurança social	426 000,00	471 314,36	45 314,36	110,64%	10,64%	0,00	471 314,36	45 314,36	110,64%	10,64%
02	Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	2 652 435,45	800 685,45	143,24%	43,24%	906 692,42	1 745 743,03	-106 006,97	94,28%	-5,72%
	Aquisição de bens	205 000,00	342 526,95	137 526,95	167,09%	67,09%	0,00	342 526,95	137 526,95	167,09%	67,09%
	Aquisição de serviços	1 646 750,00	2 309 908,50	663 158,50	140,27%	40,27%	906 692,42	1 403 216,08	-243 533,92	85,21%	-14,79%
03	Juros e outros encargos	300 336,05	1 207 971,48	907 635,43	402,21%	302,21%	943 307,58	264 663,90	-35 672,15	88,12%	-11,88%
04	Transferências correntes	220 000,00	403 721,65	183 721,65	183,51%	83,51%	0,00	403 721,65	183 721,65	183,51%	83,51%
05	Subsídios	342 500,00	340 399,98	-2 100,02	99,39%	-0,61%	0,00	340 399,98	-2 100,02	99,39%	-0,61%
06	Outras despesas correntes	225 000,00	289 352,29	64 352,29	128,60%	28,60%	0,00	289 352,29	64 352,29	128,60%	28,60%
	Total de despesas correntes	4 837 586,05	7 129 696,56	2 292 110,51	147,38%	47,38%	1 850 000,00	5 279 696,56	442 110,51	109,14%	9,14%
07	Aquisição de bens de capital	633 262,00	1 374 854,71	741 592,71	217,11%	117,11%	0,00	1 374 854,71	741 592,71	217,11%	117,11%
08	Transferências de capital	34 250,00	18 299,41	-15 950,59	53,43%	-46,57%	0,00	18 299,41	-15 950,59	53,43%	-46,57%
09	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-
10	Passivos financeiros	526 629,69	98 085,79	-428 543,90	18,63%	-81,37%	0,00	98 085,79	-428 543,90	18,63%	-81,37%
	Total de despesas de capital	1 194 141,69	1 491 239,91	297 098,22	124,88%	24,88%	0,00	1 491 239,91	297 098,22	124,88%	24,88%
	Total de despesas	6 031 727,74	8 620 936,47	2 589 208,73	142,93%	42,93%	1 850 000,00	6 770 936,47	739 208,73	112,26%	12,26%

Analisando o quadro supra, verificamos que no 1.º semestre de 2021, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 2,29 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+47,38%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens, juros e transferências correntes. Como suprarreferido, ocorreu um pagamento constante na PRD – passivos contingentes no valor de 1,85 milhões de euros, o que reduz o desvio para 442 mil euros.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 1.º semestre de 2021 foi superior, em 337,8 mil euros que o previsto no PAM.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 322,5 mil euros para o 1.º semestre de 2021 face ao previsto no PAM. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de



agosto e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.

Em sentido contrário, nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 30 mil euros no 1.º semestre de 2021, face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um aumento na ordem dos 45,3 mil euros no 1.º semestre de 2021 face ao previsto em sede de PAM.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 800 mil euros no 1.º semestre de 2021 face ao previsto em sede de PAM. Este aumento resulta do pagamento feito utilizando o desembolso do empréstimo de assistência financeira. Expurgando este pagamento, o desvio fica favorável em cerca de 106 mil euros.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação desfavorável na ordem dos 907 mil euros face ao previsto no PAM no 1.º semestre de 2021. Este acréscimo está relacionado com o valor pago de juros com o desembolso de tranche do empréstimo de assistência financeira. Expurgando este pagamento, o desvio fica favorável em cerca de 35 mil euros.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 183 mil euros no 1.º semestre de 2021 face ao estimado em sede de PAM. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da compensação de 120 mil euros paga aos Serviços Municipalizados da Nazaré pelo desconto dado na faturação da água devido à pandemia COVID-19.

e) A execução no 1.º semestre de 2021 da rubrica de subsídios, foi inferior em 2 mil euros face ao previsto no PAM, contribuindo assim para os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução superior em cerca de 64 mil euros face ao previsto no PAM, para o 1.º semestre de 2021. Este aumento deve-se sobretudo ao aumento do valor da quotização da Oestecim.



Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 297 mil euros para o 1.º semestre de 2021. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital. Contudo importa referir que a receita de capital apresentou um desvio positivo de 993 mil euros face ao PAM. Este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 741 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2021. O acréscimo da despesa nesta rubrica está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER, com o município a ter efetuado pagamentos no 1.º semestre de 2021 dos projetos: Centro Escolar de Famalicão (543 mil euros), Reabilitação da Av. Vieira Guimarães (342 mil euros), Requalificação do Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo (114 mil euros), Arranjos Exteriores junto ao Centro de Saúde da Nazaré (96 mil euros) e Igreja S. Gião (47 mil euros).

h) Nas transferências de capital, no 1.º semestre de 2021 verificou-se um desvio favorável de 15 mil.

i) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 428 mil euros no 1.º semestre de 2021. Esta situação deve-se ao facto de que no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que só terá execução em 2022. Era suposto iniciar-se a amortização em 2021, mas dada a situação de pandemia que atravessamos, o período de carência avançou um ano. Aquando da elaboração do PAM em 2017, foi previsto o pagamento da amortização de capital do empréstimo FAM em 2020 no valor de 214 mil euros para o 1.º semestre de 2020 e outros 214 mil euros para o 2.º semestre de 2020, mas com o atraso na obtenção do visto do Tribunal de Contas do PAM, a respetiva execução, consequentemente, também foi adiada para 2021.



A despesa global acumulada realizada expurgada do pagamento constante na PRD – Passivos contingentes foi superior à despesa prevista em cerca de 739 mil euros, com uma execução de 6,7 milhões de euros no 1.º semestre de 2021, não pondo em causa a concretização dos objetivos assumidos pelo Município junto do FAM, sendo as variações as que constam do quadro seguinte:

Rubricas	Despesa Expurgada do FAM 1.º Semestre 2021		
	Previsão PAM	Despesa Paga 30/06/2021	Diferença
<i>Despesas com o pessoal</i>	1 898 000,00	2 235 815,71	337 815,71
<i>Aquisição de bens de capital</i>	633 262,00	1 374 854,71	741 592,71
<i>Passivos financeiros - FAM</i>	428 512,34	0,00	-428 512,34
<i>Outras variações</i>			88 312,65
Total			739 208,73



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2021 - FAM

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 1.º semestre de 2021”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 1.º semestre de 2021 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvio	Receita 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado - previsto	%		Recebimentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
01 Impostos diretos	3 088 000,00	3 596 225,79	508 225,79	116,46%	16,46%	0,00	3 596 225,79	508 225,79	116,46%	16,46%
<i>IMI + CA</i>	1 960 000,00	2 095 575,36	135 575,36	106,92%	6,92%	0,00	2 095 575,36	135 575,36	106,92%	6,92%
<i>IUC + IMV</i>	196 000,00	212 409,54	16 409,54	108,37%	8,37%	0,00	212 409,54	16 409,54	108,37%	8,37%
<i>IMT + SISA</i>	910 000,00	1 281 235,16	371 235,16	140,80%	40,80%	0,00	1 281 235,16	371 235,16	140,80%	40,80%
<i>Derrama</i>	22 000,00	7 005,73	-14 994,27	31,84%	-68,16%	0,00	7 005,73	-14 994,27	31,84%	-68,16%
02 Impostos indiretos	141 000,00	0,00	-141 000,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00	-141 000,00	0,00%	-100,00%
04 Taxas, multas e outras penalidades	136 000,00	210 563,24	74 563,24	154,83%	54,83%	0,00	210 563,24	74 563,24	154,83%	54,83%
05 Rendimentos da propriedade	199 000,00	331 984,98	132 984,98	166,83%	66,83%	0,00	331 984,98	132 984,98	166,83%	66,83%
06 Transferências correntes	1 997 166,00	2 242 204,18	245 038,18	112,27%	12,27%	0,00	2 242 204,18	245 038,18	112,27%	12,27%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	1 423 996,00	1 348 506,00	-75 490,00	94,70%	-5,30%	0,00	1 348 506,00	-75 490,00	94,70%	-5,30%
<i>Fundo Social Municipal</i>	98 176,00	93 126,00	-5 050,00	94,86%	-5,14%	0,00	93 126,00	-5 050,00	94,86%	-5,14%
<i>Participação Fixa no IRS</i>	236 994,00	274 962,00	37 968,00	116,02%	16,02%	0,00	274 962,00	37 968,00	116,02%	16,02%
<i>Outras Transferências</i>	238 000,00	525 610,18	287 610,18	220,84%	120,84%	0,00	525 610,18	287 610,18	220,84%	120,84%
07 Venda de bens e serviços correntes	129 000,00	129 808,71	808,71	100,63%	0,63%	0,00	129 808,71	808,71	100,63%	0,63%
08 Outras receitas correntes	68 000,00	88 589,97	20 589,97	130,28%	30,28%	0,00	88 589,97	20 589,97	130,28%	30,28%
Total de receitas correntes	5 758 166,00	6 599 376,87	841 210,87	114,61%	14,61%	0,00	6 599 376,87	841 210,87	114,61%	14,61%
09 Venda de bens de investimento	82 000,00	2 759,40	-79 240,60	3,37%	-96,63%	0,00	2 759,40	-79 240,60	3,37%	-96,63%
10 Transferências de capital	169 000,00	1 162 312,79	993 312,79	687,76%	587,76%	0,00	1 162 312,79	993 312,79	687,76%	587,76%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>153 000,00</i>	<i>268 164,00</i>	<i>115 164,00</i>	<i>175,27%</i>	<i>75,27%</i>	0,00	<i>268 164,00</i>	<i>115 164,00</i>	<i>175,27%</i>	<i>75,27%</i>
<i>Outras</i>	<i>16 000,00</i>	<i>894 148,79</i>	<i>878 148,79</i>	<i>5588,43%</i>	<i>5488,43%</i>	0,00	<i>894 148,79</i>	<i>878 148,79</i>	<i>5588,43%</i>	<i>5488,43%</i>
12 Passivos financeiros	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00		-100,00%	1 850 000,00	0,00	0,00		-100,00%
<i>FAM</i>	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00		-100,00%	1 850 000,00	0,00	0,00		-100,00%
13 Outras receitas de capital	8 000,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%
Total de receitas de capital	259 000,00	3 015 072,19	2 756 072,19	1164,12%	1064,12%	1 850 000,00	1 165 072,19	906 072,19	449,83%	349,83%
Total das receitas	6 017 166,00	9 614 449,06	3 597 283,06	159,78%	59,78%	1 850 000,00	7 764 449,06	1 747 283,06	129,04%	29,04%

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 1.º semestre de 2021 foram de 6,59 milhões de euros, 841 mil euros superiores ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2021, salientando-se o acréscimo de 508 mil euros registado na rubrica Impostos Diretos, nomeadamente no IMT e de 245 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio positivo de cerca de 135 mil euros no 1.º semestre de 2021, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 2 milhões de euros no período.

b) A arrecadação de IMT no 1.º semestre de 2021, face à estimativa do PAM, foi superior em 371 mil euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.

c) A Derrama teve uma redução no 1.º semestre de 2021, face ao estimado no PAM, de 15 mil euros.

d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2021. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos.

e) Por seu lado, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 74,5 mil euros no 1.º semestre de 2021, face ao previsto no PAM. No entanto, se tivermos em conta o valor estimado somado dos impostos indiretos e das taxas, o desvio torna-se desfavorável em cerca de 67 mil euros no período.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 133 mil euros, no 1.º semestre de 2021, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 245 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2021. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências do IGEFE no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 423 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de



capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se, no 1.º semestre de 2021, uma execução praticamente igual face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um acréscimo de 24,3 mil euros no ano de 2020, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 2,7 milhões de euros no 1.º semestre de 2021, face ao previsto no PAM. O Município recebeu um desembolso do empréstimo de assistência financeira no período no valor de 1,85 milhões de euros. Expurgando este valor, a variação na receita é favorável igualmente, mas em cerca de 906 mil euros. Este acréscimo resulta do facto de ter sido recebido boa parte do valor de participações financeiras do FEDER.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no 1.º semestre de 2021:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvio	Receita 1º Semestre 2021		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado - previsto	%		Recebimentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
09 Venda de bens de investimento	82 000,00	2 759,40	-79 240,60	3,37%	-96,63%	0,00	2 759,40	-79 240,60	3,37%	-96,63%
10 Transferências de capital	169 000,00	1 162 312,79	993 312,79	687,76%	587,76%	0,00	1 162 312,79	993 312,79	687,76%	587,76%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>153 000,00</i>	<i>268 164,00</i>	<i>115 164,00</i>	<i>175,27%</i>	<i>75,27%</i>	<i>0,00</i>	<i>268 164,00</i>	<i>115 164,00</i>	<i>175,27%</i>	<i>75,27%</i>
<i>Outras</i>	<i>16 000,00</i>	<i>894 148,79</i>	<i>878 148,79</i>	<i>5588,43%</i>	<i>5488,43%</i>	<i>0,00</i>	<i>894 148,79</i>	<i>878 148,79</i>	<i>5588,43%</i>	<i>5488,43%</i>
12 Passivos financeiros	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00		-100,00%	1 850 000,00	0,00	0,00		-100,00%
FAM	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00		-100,00%	1 850 000,00	0,00	0,00		-100,00%
13 Outras receitas de capital	8 000,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00	-8 000,00	0,00%	-100,00%
Total de receitas de capital	259 000,00	3 015 072,19	2 756 072,19	1164,12%	1064,12%	1 850 000,00	1 165 072,19	906 072,19	449,83%	349,83%

j) Das receitas de capital previstas no PAM para o 1.º semestre de 2021, há a referir o comportamento negativo das rubricas de venda de bens de investimento e de outras receitas de capital, as primeiras com uma execução quase nula e as segundas que não tiveram execução no período. No que respeita à venda de bens de investimento, estava previsto a venda do último lote da Área de Localização Empresarial em Valado dos Frades no 1.º semestre de 2021, mas tal não ocorreu, sendo certo que no 2.º semestre tal suceda.



k) Em sentido contrário, verificou-se uma variação positiva de 993 mil euros na rubrica de transferências de capital no 1.º semestre de 2021, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide mormente em duas rubricas: o FEF de capital, onde se registou um aumento de 115 mil euros, deve-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 878 mil euros, motivado pela reprogramação financeira de algumas obras cofinanciadas pelo FEDER e que conduziu a este aumento de receita das participações comunitárias.

l) Os passivos financeiros registaram uma execução de 1,85 milhões de euros no 1.º semestre de 2021. Este valor corresponde ao desembolso do empréstimo de assistência financeira efetuado no período e que serviu para liquidar a dívida constante nos passivos contingentes na PRD.

5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

DESPESA	
Descrição	1º semestre 2021
Previsão FAM	6 031 727,74
Executado	8 620 936,47
Variação:	
Valor	2 589 208,73
%	43%

As principais variações na despesa:



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2021 - FAM

Principais variações da despesa					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2021			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	3. a)	1 382 000,00	1 704 557,37	322 557,37	23,34%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 851 750,00	2 652 435,45	800 685,45	43,24%
<i>Juros e outros encargos</i>	3. c)	300 336,05	1 207 971,48	907 635,43	302,21%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	3. g)	633 262,00	1 374 854,71	741 592,71	117,11%
<i>Passivos financeiros</i>	3. i)	526 629,69	98 085,79	-428 543,90	-81,37%
<i>Outras variações</i>		1 337 750,00	1 583 031,67	245 281,67	18,34%
TOTAIS		6 031 727,74	8 620 936,47	2 589 208,73	42,93%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 1.º semestre de 2021 de 2,58 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços, nos juros e encargos, na aquisição de bens de capital e nos passivos financeiros (ver ponto 3.a) a 3.c) e 3.g) e 3.i) do relatório). De notar que, expurgando o valor pago com o desembolso do FAM (1,85 milhões de euros), a variação na despesa situa-se nos 739 mil euros, eliminando as variações na aquisição de bens e serviços e nos juros e outros encargos.

5.2 - Na receita:

RECEITA	
Descrição	1º semestre 2021
Previsão FAM	6 017 166,00
Executado	9 614 449,06
Variação:	
Valor	3 597 283,06
%	60%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2021			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>IMT + SISA</i>	4. b)	910 000,00	1 281 235,16	371 235,16	40,80%
<i>Outras transferências</i>	4. g)	238 000,00	525 610,18	287 610,18	120,84%
<i>Participação comunitária em projetos cofinanciados</i>	4. k)	16 000,00	894 148,79	878 148,79	5488,43%
<i>Passivos financeiros</i>	4. l)	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00	-
<i>Outras variações</i>		4 853 166,00	5 063 454,93	210 288,93	4,33%
TOTAIS		6 017 166,00	9 614 449,06	3 597 283,06	59,78%



Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 1.º semestre de 2021 de 3,59 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes, nas transferências de capital comunitárias e nos passivos financeiros (ver pontos 4.b), 4.g), 4.k) e 4.l)) do relatório. De notar que, expurgando o valor do desembolso do FAM (1,85 milhões de euros), a variação nos passivos financeiros é nula e a variação global fica nos 1,74 milhões de euros.

5.3 – Comparação entre a despesa/receita prevista no PAM e o valor executado no 1.º semestre de 2021, tendo em consideração o seguinte:

- 1) No PAM estava prevista uma amortização de capital, no montante de 428 mil euros. Contudo, conforme referido na página 18 do presente relatório este pagamento foi adiado para 2022;
- 2) O PAM previa passivos contingentes no valor de 3.103.586 euros. Neste semestre, conforme já referido no presente relatório, veio a verificar-se o pagamento à ECOAMBIENTE do montante inerente a estes passivos, no valor de 1.850.000 euros (906.692,42 € de prestação de serviços e 943.307,58 € de juros). Este valor foi também recebido neste semestre do FAM.

Assim, no mapa a seguir apresentado, para uma melhor compreensão da despesa e receita prevista face ao executado, aquele montante foi acrescido quer na despesa quer a receita prevista.

DESPESA		RECEITA	
Previsão Despesa - 1º S - PAM	6 031 728	Previsão Receita - 1º S - PAM	6 017 166
Amortização empréstimo PAM não executada	-428 512		
Passivo contingente - Ecoambiente	1 850 000	Passivo contingente - Ecoambiente	1 850 000
Previsão do PAM corrigida	7 453 216	Previsão do PAM corrigida	7 867 166
Despesa executada	8 620 936	Despesa executada	9 614 449
Desvio	1 167 721	Desvio	1 747 283
Desvio %	16%	Desvio %	22%

A análise do quadro apresentado permite nos concluir que, relativamente ao 1 semestre de 2021, a receita apresenta um desvio favorável de 16% e a despesa um desvio desfavorável de 22%.



6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no 1.º semestre de 2021 ascendeu a 305 colaboradores, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2021, que era de 282 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 54 colaboradores para os quadros do Município.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do município até ao final do 1.º semestre de 2021, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 1,3 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu a utilização do desembolso de uma tranche do empréstimo de assistência financeira no valor de 1,85 milhões de euros para proceder ao pagamento de um processo que constava na PRD em passivos contingentes.

No decorrer do 1.º semestre de 2021, o stock da dívida atingiu o valor de 33,1 milhões de euros, mais 82 mil euros que no período homólogo de 2020, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	30/06/2020	30/06/2021	VAR.21/20
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Dividas a instituições de crédito	29 997 023,16	31 608 252,84	5,37%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores:			
Fornecedores c/c	983 619,17	204 215,10	-79,24%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	71 207,50	10 246,60	-85,61%
Empréstimo curto prazo	0,00	0,00	-
Fornecedores de imobilizado c/c	1 666 703,88	1 020 345,80	-38,78%
total "fornecedores"	2 721 530,55	1 234 807,50	-54,63%
Outros:			
Estado e outros entes públicos	206 488,34	78 425,05	-62,02%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	0,00	0,00	-
Administração autárquica	10 445,74	8 090,81	-
Outros credores	128 031,87	216 778,42	69,32%
total "outros"	344 965,95	303 294,28	-12,08%
Total de débitos curto prazo	3 066 496,50	1 538 101,78	-49,84%
DÍVIDA TOTAL	33 063 519,66	33 146 354,62	0,25%
		82 834,96	



Podemos observar o comportamento da tipologia da dívida do Município da Nazaré. Assim, com o desembolso do empréstimo de assistência financeira durante o 1.º semestre de 2021, foi possível ver-se a redução da dívida do Município de curto prazo, nomeadamente fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado e o aumento da dívida de médio e longo prazo.

Em sede de PAM, no final do 1.º semestre de 2021, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduz num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido neste período o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente, estando o valor remanescente provisionado nas contas do Município.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 27 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 1.º Semestre 2021

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2021	1	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2021	1	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2021	1	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No primeiro semestre de 2021, verificou-se um acréscimo de 371 mil euros face ao estimado em sede do PAM.		
2021	1	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Esta medida encontra-se implementada.		
2021	1	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2021	1	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.		
2021	1	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. No decorrer do 1.º semestre de 2021, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 133 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2021	1	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2021	1	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2021	1	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. A título de exemplo nos últimos 3 anos foi paga dívida com receitas próprias extraordinárias na ordem dos 3,5 milhões de euros, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		
2021	1	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas.		
2021	1	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	Tem sido comunicado ao FAM.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 1º Semestre 2021

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2021	1	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 1º semestre de 2021 de 337,8 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2021	1	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos <i>variáveis e eventuais</i> .	No decorrer do 1º semestre de 2021, verificou-se um decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 30 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 1º semestre de 2021, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 663 mil euros. Se tivermos em conta que os pagamentos constantes na listagem PRD - Passivos contingentes ascenderam a cerca de 906 mil euros, constata-se que o desvio passa a ser favorável na ordem dos 243 mil euros quando comparado com o previsto no PAM.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 1º semestre de 2021 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio negativo em sede de PAM, de cerca de 25 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e, na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens.	No 1º semestre de 2021, verifica-se um desvio desfavorável, face ao estimado no PAM em cerca de 137 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 1º semestre de 2021, o município efetuou pagamentos no valor de 403 mil euros, verificando-se um desvio desfavorável de 183 mil euros face ao previsto em sede de PAM.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 1º semestre de 2021, verificou-se um ligeiro desvio favorável em sede de PAM, de 2 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 340 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No 1º semestre de 2021, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 64 mil euros.		
2021	1	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		

2021	1	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2021	1	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2021	1	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 1º semestre de 2021

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 1º semestre de 2021	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2021	Execução Orçamental da Despesa 1º semestre de 2021	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2021	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
								1.º semestre de 2021		Acumulado 2021		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total	Total	Total	Total									
			Despesas correntes	4 837 586,05	4 837 586,05	7 129 696,56	7 129 696,56	2 292 110,51	47,38%	2 292 110,51	47,38%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 2,3 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros. Se expurgarmos o valor pago de 1,85 milhões de euros constantes na PRD dos passivos contingentes, a variação negativa fica em cerca de 442 mil euros. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 1,7 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	1 898 000,00	1 898 000,00	2 235 815,71	2 235 815,71	337 815,71	17,80%	337 815,71	17,80%	O valor da despesa com o pessoal registado no ano 1º semestre de 2021 foi superior ao previsto no PAM em 337,8 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 382 000,00	1 382 000,00	1 704 557,37	1 704 557,37	322 557,37	23,34%	322 557,37	23,34%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2021 foi superior ao previsto no PAM em 322,5 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pelo IGEFE.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	90 000,00	90 000,00	59 943,98	59 943,98	-30 056,02	-33,40%	-30 056,02	-33,40%	O valor de execução do 1º semestre de 2021 foi inferior ao previsto no PAM em 30 mil euros.
01	03		Segurança social	426 000,00	426 000,00	471 314,36	471 314,36	45 314,36	10,64%	45 314,36	10,64%	O valor de execução do 1º semestre de 2021 foi superior ao previsto no PAM em 45,3 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	1 851 750,00	2 652 435,45	2 652 435,45	800 685,45	43,24%	800 685,45	43,24%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021 em cerca de 800 mil euros e uma execução de cerca de 2,6 milhões de euros. Se tivermos em conta que foi feito um pagamento constante na PRD - Passivos contingentes de cerca de 906 mil euros, pelo que expurgando este pagamento o desvio fica favorável em cerca de 106 mil euros.
02	01		Aquisição de bens	205 000,00	205 000,00	342 526,95	342 526,95	137 526,95	67,09%	137 526,95	67,09%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021 em cerca de 137 mil euros e uma execução de cerca de 342 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente da aquisição de bens e serviços no âmbito da pandemia que o país atravessa. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 646 750,00	2 309 908,50	2 309 908,50	663 158,50	40,27%	663 158,50	40,27%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021 em cerca de 663 mil euros e uma execução de cerca de 2,3 milhões de euros. Se tivermos em conta que foi feito um pagamento constante na PRD - Passivos contingentes de cerca de 906 mil euros, pelo que expurgando este pagamento o desvio fica favorável em cerca de 243 mil euros.
03			Juros e outros encargos	300 336,05	300 336,05	1 207 971,48	1 207 971,48	907 635,43	302,21%	907 635,43	302,21%	Esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM no 1º semestre na ordem dos 907 mil euros. Se tivermos em conta que foi feito um pagamento constante na PRD - Passivos contingentes de cerca de 943 mil euros, pelo que expurgando este pagamento o desvio fica favorável em cerca de 30 mil euros.
03	01		Juros da dívida pública	4 225,57	4 225,57	2 405,15	2 405,15	-1 820,42	-43,08%	-1 820,42	-43,08%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	4 225,57	4 225,57	2 405,15	2 405,15	-1 820,42	-43,08%	-1 820,42	-43,08%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00	-100,00%	-500,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	286 610,48	286 610,48	1 200 380,29	1 200 380,29	913 769,81	318,82%	913 769,81	318,82%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	9 000,00	5 186,04	5 186,04	-3 813,96	-42,38%	-3 813,96	-42,38%	
04			Transferências correntes	220 000,00	220 000,00	403 721,65	403 721,65	183 721,65	83,51%	183 721,65	83,51%	No 1º semestre de 2021 verificou-se um desvio desfavorável de 183 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 403 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da compensação de 120 mil euros paga aos SMN pelo desconto dado na faturação da água devido à pandemia COVID-19.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	183 458,57	183 458,57	183 458,57	#DIV/0!	183 458,57	#DIV/0!	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	180 000,00	180 000,00	191 934,50	191 934,50	11 934,50	6,63%	11 934,50	6,63%	
04	08		Famílias	40 000,00	40 000,00	28 328,58	28 328,58	-11 671,42	-29,18%	-11 671,42	-29,18%	
05			Subídios	342 500,00	342 500,00	340 399,98	340 399,98	-2 100,02	-0,61%	-2 100,02	-0,61%	
06			Outras despesas correntes	225 000,00	225 000,00	289 352,29	289 352,29	64 352,29	28,60%	64 352,29	28,60%	No decorrer do 1º semestre de 2021 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 64 mil euros. Este aumento deve-se sobretudo ao aumento do valor da quotização da Oestecim.

			Despesas de capital	1 194 141,69	1 194 141,69	1 491 239,91	1 491 239,91	297 098,22	24,88%	297 098,22	24,88%	No 1º semestre de 2021, as despesas de capital registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 297 mil euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital. Contudo importa referir que a receita de capital apresentou um desvio positivo de 906 mil euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.
07			Aquisição de bens de capital	633 262,00	633 262,00	1 374 854,71	1 374 854,71	741 592,71	117,11%	741 592,71	117,11%	No 1º semestre de 2021, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 741 mil euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionada com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER.
07	01		Investimentos	525 762,00	525 762,00	919 140,66	919 140,66	393 378,66	74,82%	393 378,66	74,82%	
07	02		Locação financeira	17 500,00	17 500,00	26 006,08	26 006,08	8 506,08	48,61%	8 506,08	48,61%	
07	03		Bens de domínio público	90 000,00	90 000,00	429 707,97	429 707,97	339 707,97	377,45%	339 707,97	377,45%	
08			Transferências de capital	34 250,00	34 250,00	18 299,41	18 299,41	-15 950,59	-46,57%	-15 950,59	-46,57%	No 1.º semestre de 2021, a rubrica apresenta um desvio favorável de 15 mil euros.
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	526 629,69	526 629,69	98 085,79	98 085,79	-428 543,90	-81,37%	-428 543,90	-81,37%	No 1º semestre de 2021 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 428 mil euros. Esta situação deve-se ao facto no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que, devido à moratória das prestações de capital até ao final de 2021 e consequentemente não ter havido o respetivo pagamento.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	98 117,35	98 117,35	98 085,79	98 085,79	-31,56	-0,03%	-31,56	-0,03%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,34	428 512,34	0,00	0,00	-428 512,34		-428 512,34	-100,00%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Total das despesas	6 031 727,74	6 031 727,74	8 620 936,47	8 620 936,47	2 589 208,73	42,93%	2 589 208,73	42,93%	O desvio global desfavorável da despesa é de 2,58 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no 1º semestre de 2021. Expurgando o pagamento de 1,85 milhões de euros constante na PRD - Passivos contingentes e que foi efetuado utilizando o desembolso da tranche do empréstimo de assistência financeira, o desvio reduz-se para os 739 mil euros, compensado pelo desvio favorável verificado na receita total. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 8,62 milhões de euros.

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 1º semestre de 2021 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2021 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 1º semestre de 2021	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2021	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									1º semestre de 2021		Ano 2021		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
				Receitas correntes	5 758 166,00	5 758 166,00	6 599 376,87	6 599 376,87	841 210,87	14,61%	841 210,87	14,61%	As receitas correntes arrecadadas no 1º semestre de 2021 foram 841 mil euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 508 mil euros nos impostos diretos e 245 mil euros nas transferências correntes. A execução do 1º semestre ascendeu a 6,6 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 088 000,00	3 088 000,00	3 596 225,79	3 596 225,79	508 225,79	16,46%	508 225,79	16,46%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 508 mil euros no 1º semestre de 2021. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT e IMI, bem superiores à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	1 960 000,00	1 960 000,00	2 095 575,36	2 095 575,36	135 575,36	6,92%	135 575,36	6,92%	Acréscimo na receita arrecadada de IMI no 1º semestre de 2021 de 135 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	03		Imposto único de circulação	196 000,00	196 000,00	212 409,54	212 409,54	16 409,54	8,37%	16 409,54	8,37%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 1º semestre de 2021 de 16 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	04		IMT	910 000,00	910 000,00	1 281 235,16	1 281 235,16	371 235,16	40,80%	371 235,16	40,80%	Arrecadação superior em 371 mil euros no 1º semestre de 2021 face ao estimado no PAM. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	22 000,00	22 000,00	7 005,73	7 005,73	-14 994,27	-68,16%	-14 994,27	-68,16%	Decréscimo na receita da derrama no 1º semestre de 2021 no valor de 15 mil euros face ao estimado no PAM.
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	141 000,00	141 000,00	0,00	0,00	-141 000,00	-100,00%	-141 000,00	-100,00%	Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	136 000,00	136 000,00	210 563,24	210 563,24	74 563,24	54,83%	74 563,24	54,83%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 74 mil euros no 1º semestre de 2021.
05				Rendimentos da propriedade	199 000,00	199 000,00	331 984,98	331 984,98	132 984,98	66,83%	132 984,98	66,83%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 1º semestre de 2021 de 132 mil euros.
06				Transferências correntes	1 997 166,00	1 997 166,00	2 242 204,18	2 242 204,18	245 038,18	12,27%	245 038,18	12,27%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 245 mil euros no 1º semestre de 2021. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 423 996,00	1 423 996,00	1 348 506,00	1 348 506,00	-75 490,00	-5,30%	-75 490,00	-5,30%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	98 176,00	98 176,00	93 126,00	93 126,00	-5 050,00	-5,14%	-5 050,00	-5,14%	Arrecadação praticamente igual ao estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	236 994,00	236 994,00	274 962,00	274 962,00	37 968,00	16,02%	37 968,00	16,02%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	238 000,00	238 000,00	525 610,18	525 610,18	287 610,18	120,84%	287 610,18	120,84%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 1º semestre de 2021 em 287 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	129 000,00	129 000,00	129 808,71	129 808,71	808,71	0,63%	808,71	0,63%	Arrecadação praticamente igual ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021.
08				Outras receitas correntes	68 000,00	68 000,00	88 589,97	88 589,97	20 589,97	30,28%	20 589,97	30,28%	Arrecadação superior em 20 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021.
				Receitas de capital	259 000,00	259 000,00	3 015 072,19	3 015 072,19	2 756 072,19	1064,12%	2 756 072,19	1064,12%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021 de 2,75 milhões de euros, consequência do desembolso de tranche do empréstimo de assistência financeira e dos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
09				Venda de bens de investimento	82 000,00	82 000,00	2 759,40	2 759,40	-79 240,60	-96,63%	-79 240,60	-96,63%	A venda de bens de investimento teve UMA execução no 1º semestre de 2021 abaixo das estimativas do PAM, verificando-se assim um desvio desfavorável de 79 mil euros.
10				Transferências de capital	169 000,00	169 000,00	1 162 312,79	1 162 312,79	993 312,79	587,76%	993 312,79	587,76%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2021 de 993 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	153 000,00	153 000,00	149 832,00	149 832,00	-3 168,00	-2,07%	-3 168,00	-2,07%	Ligeiro decréscimo na receita do FEF capital.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	118 332,00	118 332,00	118 332,00		118 332,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	16 000,00	16 000,00	10 000,02	10 000,02	-5 999,98	-37,50%	-5 999,98	-37,50%	Arrecadação inferior em 6 mil euros no 1º semestre de 2021.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	884 148,77	884 148,77	884 148,77		884 148,77		Arrecadação superior em 884 mil euros no 1º semestre de 2021 face ao estimado no PAM.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	1 850 000,00	1 850 000,00	1 850 000,00		1 850 000,00		
13				Outras receitas de capital	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	-8 000,00	-100,00%	-8 000,00	-100,00%	O valor estimado a receber no 1º semestre de 2021 não ocorreu.
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
				Total das receitas	6 017 166,00	6 017 166,00	9 614 449,06	9 614 449,06	3 597 283,06	59,78%	3 597 283,06	59,78%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o 1º semestre de 2021 na ordem dos 3,59 milhões de euros. Deste valor, 1,85 milhões de euros resultaram do desembolso do empréstimo de assistência financeira e expurgando este valor, o desvio situa-se nos 1,74 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 9,6 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos das participações financeiras do FEDER e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 1º Semestre de 2021

	Nº de Trabalhadores							Observações/Justificações
	Previsão FAM				Execução Município			
	Nº colaboradores no final de 2020	2021		Nº de colaboradores no final de 2021	Nº colaboradores no final de junho de 2021	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações						
Pessoal ao serviço	190	5	0	185	182	-3	-1,62%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	48	0	0	48	69	21	43,75%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	49	0	0	49	54	5	10,20%	
Total	287	5	0	282	305	23	8,16%	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 1.º Semestre de 2021

		2021				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados 1º semestre	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	31 838 580	33 146 355	1 307 775	4,11%	Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1º semestre de 2021 com o valor previsto do PAM de dívida no final do ano de 2021.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	31 838 580	33 146 355	1 307 775	4,11%	Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1º semestre de 2021 com o valor previsto do PAM de dívida no final do ano de 2021.
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	985 691	1 085 088	99 397	10,08%	Este desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio passa a ser favorável.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	985 691	1 085 088	99 397	10,08%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	30 852 889	32 061 267	1 208 378	3,92%	Esta variação deve-se ao facto de ter sido utilizado novo desembolso do empréstimo de assistência financeira no valor de 1,85 milhões de euros.
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					